PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2182
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 5524
De 30 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.800.000,00"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,** do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE GABRIEL GRASI,** no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4406, de 27 de novembro de 2024, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar,** no valor de *R$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais)*, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01.339039000000000.01.110 – 04.122.0003.2.009 – Ficha 070– R$ 150.000,00
06.02.339039000000000.05.200 – 12.361.0008.2.033 – Ficha 242– R$ 200.000,00
06.03.339030000000000.05.200 – 12.365.0009.2.036 – Ficha 262– R$ 50.000,00
06.03.339039000000000.05.200 – 12.365.0009.2.036 – Ficha 264– R$ 50.000,00
09.01.449051000000000.01.110 – 15.451.0025.1.015 – Ficha 357– R$ 550.000,00
09.01.339039000000000.01.110 – 15.452.0026.2.057 – Ficha 381– R$ 565.000,00
10.01.339039000000000.01.110 – 18.541.0019.2.091 – Ficha 417– R$ 72.000,00
11.01.339032000000000.01.310 – 10.301.0020.2.065 – Ficha 425– R$ 330.000,00
11.01.339039000000000.01.310 – 10.301.0020.2.065 – Ficha 428– R$ 980.000,00
11.01.339030000000000.05.300 – 10.301.0020.2.066 – Ficha 434– R$ 65.000,00
11.01.339030000000000.02.300 – 10.301.0020.2.067 – Ficha 438– R$ 50.000,00
11.01.339039000000000.01.310 – 10.302.0021.2.068 – Ficha 445– R$ 585.000,00
11.01.339039000000000.05.300 – 10.302.0021.2.069 – Ficha 451– R$ 128.000,00
12.01.339030000000000.01.110 – 13.392.0023.2.073 – Ficha 475– R$ 25.000,00

Total R$ 3.800.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.449052000000000.01.110 – 04.122.0003.2.009 – Ficha 075 – R$ 100.000,00
03.01.339039000000000.01.110 – 04.122.0003.2.016 – Ficha 115 – R$ 200.000,00
04.02.335039000000000.01.510 – 08.243.0004.2.020 – Ficha 142 – R$ 2.500.000,00
04.03.335039000000000.01.510 – 08.244.0005.2.021 – Ficha 155 – R$ 1.000.000,00

Total R$ 3.800.000,00

ARTIGO 3º - Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlândia, 30 de outubro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 127/2025 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA E ESPECIALIZADA EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA E TREINAMENTO NA MODALIDADE FUTSAL E PARA ATIVIDADES FÍSICAS INCLUSIVAS**, considerando a manifestação da Secretaria Requerente, convocam-se todos os licitantes participantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 05.11.2025 às 14h00min para continuidade do certame. Orlândia, 03 de Novembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 03 de Novembro de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO E REAJUSTE ANUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024

RECORRENTE: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º06.980.064/0112-06

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Educação) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **06 de Dezembro (12) de 2025 – termo inicial – até 06 de Dezembro (12) de 2026 – termo final.**

b) a aplicação do reajuste anual, para o período de prorrogação da vigência contratual, em conformidade com a cláusula contratual 3.5, com data-base vinculada à data do orçamento estimado **(28.02.2024).**

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2025;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

OSC: INSTITUTO OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA - CNPJ nº 07.602.959/0002-27

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de **Dispensa de Chamamento Público nº 17/2025**, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, o qual visa a aquisição de bens e materiais permanentes essenciais para o funcionamento das salas do Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, de acordo com as especificidades de cada ambiente, ampliando assim os níveis de leitura, cultura e profissionalização da comunidade do Município de Orlândia. A parceria visa a execução, através de **Transferência Especial – Programa 09032024- Emenda Parlamentar nº 2024281.0016- Funcional Programática nº: 28.845.0903.0EC2.**

VALOR TOTAL: **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

GESTOR DA PARCERIA: Éder Roberto Pascoal

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025.

VIGÊNCIA: 31/03/2026

.....

Extrato Apostilamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DA PRIMEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2025

Primeira Certidão de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 13/2025

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, a pedido da OSC *LAR FREDERICO OZANAM**, expede a* ***1ª CERTIDÃO*** **DE APOSTILAMENTO** ao PLANO DE TRABALHO do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2025**, celebrado entre o Município de Orlândia e a Organização da Sociedade Civil, *LAR FREDERICO OZANAM**,* inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.006.951/*0001-02*, para AUTORIZAR a alteração do Plano de Trabalho apresentado.

Esta Certidão de apostilamento é parte integrante do referido Plano de Trabalho.

Orlândia, 03 de novembro de 2025.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DA PRIMEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2025

Primeira Certidão de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 18/2025

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, a pedido da OSC *LAR FREDERICO OZANAM**, expede a* ***1ª CERTIDÃO*** **DE APOSTILAMENTO** ao PLANO DE TRABALHO do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2025**, celebrado entre o Município de Orlândia e a Organização da Sociedade Civil, *LAR FREDERICO OZANAM**,* inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.006.951/*0001-02*, para AUTORIZAR a alteração do Plano de Trabalho apresentado.

Esta Certidão de apostilamento é parte integrante do referido Plano de Trabalho.

Orlândia, 03 de novembro de 2025.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021 LAR FREDERICO OZANAM, com base no art. 68, inciso II, letra "a", do Decreto Municipal nº 5.465/2025 c.c. com o Paragrafo Único do Art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, para **AUTORIZAR** a utilização dos rendimentos da aplicação financeira vinculada à parceria celebrada, que deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Orlândia, 03 de novembro de 2025.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2025

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO LAR FREDERICO OZANAM, com base no art. 68, inciso II, letra "a", do Decreto Municipal nº 5.465/2025 c.c. com o Paragrafo Único do Art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, para **AUTORIZAR** a utilização dos rendimentos da aplicação financeira vinculada à parceria celebrada, que deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Orlândia, 03 de novembro de 2025.

.....

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0600/2025

De 03 de Novembro de 2025

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à Sra. **Irater de Oliveira Nunes da Silva**, servidora efetiva no cargo de "Ajudante Operacional", matrícula nº 744, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Orlândia.*

PORTARIA N.º 0601/2025

De 03 de Novembro de 2025

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à Sra. **Aurea Aparecida Esteves**, servidora efetiva no cargo de "Professor de Educação Básica II – História", matrícula nº 2973, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Orlândia.*

PORTARIA N.º 0602/2025

De 03 de Novembro de 2025

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr. **João Antônio da Silva**, servidor efetivo no cargo de "Fiscal Sanitário e Ambiental", matrícula nº 2104, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Orlândia.*

PORTARIA N.º 0603/2025

De 03 de Novembro de 2025

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à Sra. **Sirlei Norato**, servidora efetiva no cargo de "Auxiliar de Educação A-1", matrícula nº 3042, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Orlândia.*

PORTARIA N.º 0604/2025

De 03 de Novembro de 2025

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à Sra. **Silverlei Costa Bonato**, servidora efetiva no cargo de "Ajudante Operacional", matrícula nº 4906, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Orlândia.*

PORTARIA N.º 0605/2025

De 03 de Novembro de 2025

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por idade à Sra. **Marlilia da Conceição e Silva Alves**, servidora efetiva no cargo de "Auxiliar de Educação A-1", matrícula nº 4301, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Orlândia.*

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Audiência Pública

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

GILSON MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 48, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA **AUDIÊNCIA PÚBLICA** A SER REALIZADA NO DIA **05/11/25, ÀS 11:00 HORAS**, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA, PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI N°. 029/25 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ORLÂNDIA-SP., 31 DE OUTUBRO DE 2025

GILSON MOREIRA

PRESIDENTE

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005